

ANEXO I

ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO DE BAIXO RISCO

CAAE	ATIVIDADE ECONÔMICA	OBSERVAÇÃO
0111301	CULTIVO DE ARROZ	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0111302	CULTIVO DE MILHO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0111303	CULTIVO DE TRIGO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0111399	CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0112101	CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0112102	CULTIVO DE JUTA	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0112199	CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0113000	CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.

0139303	CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0139304	CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0139305	CULTIVO DE DENDÊ	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0139306	CULTIVO DE SERINGUEIRA	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0139399	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0141501	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 2616,00 - BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO).
0141502	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 2616,00 - BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO).
0142300	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS	DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO AÇUDE MAIOR QUE 5 HA. DESDE QUE A ÁGUA CAPTADA PARA A IRRIGAÇÃO NÃO PROVENHA DE ARMAZENAMENTO POR RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DO TIPO BARRAGEM. DESDE QUE NÃO SEJA UTILIZADA IRRIGAÇÃO NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS. DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (TIPO INUNDAÇÃO OU POR SULCOS, POR EXEMPLO). DESDE QUE NÃO SEJA EMPREGADA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIO DO TIPO AÇUDES OU BARRAGENS.
0159801	APICULTURA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 496, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 COMO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.
0159802	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	
0159803	CRIAÇÃO DE ESCARGO	DESDE QUE O COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS NÃO CONTEMPLA ANIMAIS SILVESTRES. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 112,21 - CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

0159804	CRIAÇÃO DE BICHO-DA-SEDA	DESDE QUE O COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS NÃO CONTEMPLE ANIMAIS SILVESTRES. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3006,00- FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO).
0162802	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS	
0311601	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA	
0311602	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA SALGADA	
0311603	COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS	
0312401	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE	
0312402	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA DOCE	
0312403	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE	
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL. DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO NÃO ULTRAPASSE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).
1032599	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL. DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO NÃO ULTRAPASSE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL. DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO NÃO ULTRAPASSE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	DESDE QUE O RESULTADO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO PARA VENDA EXCLUSIVAMENTE PARA O CONSUMIDOR.
1092900	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL.
1093701	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL. DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO NÃO ULTRAPASSE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).
1093702	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL.
1094500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL.
1095300	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE ESPECIARIA OU CONDIMENTO DESIDRATADO PRODUZIDO ARTESANALMENTE.
1099604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O GELO FABRICADO NÃO TENHA FINALIDADE DE CONSUMO HUMANO E/OU ENTRARÁ EM CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS.
1313800	FIACÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1323500	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1330800	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1352900	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1353700	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1354500	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1359600	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.

1411802	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO. DESDE QUE A MATÉRIA PRIMA NÃO SEJA COURO.
1531901	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1532700	FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1533500	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1539400	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1540800	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1621800	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO NÃO UTILIZE RESINAS.
1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1623400	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1629301	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1629302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MÓVEIS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
1741901	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE NÃO HAJA A IMPRESSÃO GRÁFICA NA FABRICAÇÃO DOS ARTEFATOS.
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE NÃO HAJA A IMPRESSÃO GRÁFICA NA FABRICAÇÃO DOS ARTEFATOS.
1749400	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE NÃO HAJA A IMPRESSÃO GRÁFICA NA FABRICAÇÃO DOS ARTEFATOS.

2221800	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FAIXA DE INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO DO CODRAM 2320,00 - FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS.
2222600	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO SEJA EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO QUE ENTRA EM CONTATO COM ALIMENTO E/OU PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO OU PRODUTO NÃO ESTÉRIL INDICADO PARA APOIO A PROCEDIMENTOS DE SAÚDE. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO SEJA A FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO PARA PRODUTOS FARMACÉUTICOS.
2223400	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FAIXA DE INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO DO CODRAM 2320,00 - FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS.
2229301	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO SEJA EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO QUE ENTRA EM CONTATO COM ALIMENTO E/OU PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO OU PRODUTO NÃO ESTÉRIL INDICADO PARA APOIO A PROCEDIMENTOS DE SAÚDE.
2229302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2229303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2229399	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1053,00 USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO.
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2341900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÓRIO. DESDE QUE NÃO HAJA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRAATÓRIOS UTILIZADOS COMO EMBALAGEM QUE ENTRA EM CONTATO COM ALIMENTO.
2342701	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÓRIO.
2342702	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÓRIO.
2349401	FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO DE CERÂMICA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÓRIO.
2349499	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÓRIO. DESDE QUE NÃO HAJA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS UTILIZADOS COMO EMBALAGEM QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO.
2399101	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL	
2442300	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.

2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2513600	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2521700	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2522500	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2532202	METALURGIA DO PO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2541100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2543800	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2550101	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2591800	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE NÃO HAJA A FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO.
2592601	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2592602	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2593400	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2599302	SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2599399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
2610800	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1310.10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1310.10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.
2622100	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2632900	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2640000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.

2651500	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2652300	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2670101	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2680900	FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2740602	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2751100	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇASE ACESSÓRIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2759701	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇASE ACESSÓRIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2759799	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇASE ACESSÓRIOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2790201	FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROÍMÃS E ISOLADORES	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
2790299	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3101200	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3102100	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3103900	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
3104700	FABRICAÇÃO DE COLCHOES	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL.
3240002	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA A LOCAÇÃO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3240003	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA A LOCAÇÃO	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	
3291400	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A FABRICAÇÃO DE ESCOVA DENTAL.
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR.
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	DESDE QUE NÃO HAJA A IMPRESSÃO GRÁFICA NA FABRICAÇÃO DOS ARTEFATOS. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	DESDE QUE NÃO HAJA A IMPRESSÃO GRÁFICA NA FABRICAÇÃO DOS ARTEFATOS. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.
3299005	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUA TINGIMENTO.
3299006	FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M ² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A FABRICAÇÃO DE VELAS, SEBO E/OU ESTEARINA UTILIZADAS COMO COSMÉTICO OU SANEANTE.
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA A IMPRESSÃO GRÁFICA NA FABRICAÇÃO DOS ARTEFATOS. DESDE QUE O PROCESSO PRODUTIVO NÃO ENVOLVA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.

3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3313902	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 1321,00 - RECUPERAÇÃO DE BATERIAS.
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314708	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314714	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314715	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.

3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314718	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314719	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314720	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314721	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314722	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3315500	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3316301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENÇÃO NA PISTA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3316302	MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3317101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3317102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3513100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO	
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	

4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS	
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	
4329102	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES	
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS	
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS	
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	

4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR	
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR	
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	
4612500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS	
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO-HOSPITALARES	

4618403	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	
4621400	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRÃO	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4622200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL	
4623103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO	
4623104	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO	
4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO SEJA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COM FINALIDADE DE CONSUMO HUMANO COMO ALIMENTO.
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
4623107	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL	
4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS.
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS.
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO SEJA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COM FINALIDADE DE CONSUMO HUMANO COMO ALIMENTO.
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL.
4633803	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO	DESDE QUE O COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS NÃO CONTEMPLE ANIMAIS SILVESTRES.
4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	
4636201	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO	
4636202	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	
4637101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4637102	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.

4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	DESDE QUE A ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO NÃO ULTRAPASSE 2.500M ² (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS). DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4637106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE FRACIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E/OU ROTULAGEM, CONSIDERADAS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO.
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS	
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES	
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	
4649410	COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS	
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	

4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO	
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO	
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL	
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES	
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS.
4684201	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS	
4684202	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES	
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO	
4686901	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO	
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	DESDE QUE O PRODUTO NÃO SE DESTINE A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTO.
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	DESDE QUE O RESÍDUO NÃO SEJA ARMAZENADO, MESMO QUE TEMPORARIAMENTE, OU TRIADO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO.
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	DESDE QUE O RESÍDUO NÃO SEJA ARMAZENADO, MESMO QUE TEMPORARIAMENTE, OU TRIADO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO.
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	DESDE QUE O RESÍDUO NÃO SEJA ARMAZENADO, MESMO QUE TEMPORARIAMENTE, OU TRIADO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO.
4689301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS	

4689302	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS	
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FAIXA DE INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO DO CODRAM 4140,00 - SHOPPING CENTER / SUPERMERCADO / MINIMERCADO / CENTRO COMERCIAL.
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	
4713005	LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) DE AEROPORTOS, PORTOS E EM FRONTEIRAS TERRESTRES	
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO EMPREENDIMENTO NÃO ULTRAPASSE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS).
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES	DESDE QUE O ESTABELECIMENTO NÃO REALIZE FRACIONAMENTO, EMBALAGEM E ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NA AUSÊNCIA DO CLIENTE.
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL. DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO NÃO ULTRAPASSE 500 M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS).
4729601	TABACARIA	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA ESTABELECIMENTO COMERCIAL VAREJISTA QUE SE DESTINA AO CONSUMO, NO PRÓPRIO LOCAL, DE CIGARROS, CHARUTOS, CIGARRILHAS, CACHIMBOS, NARGUILÉ OU DE QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO.
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	

4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	

4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
4785701	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES	
4785799	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	DESDE QUE O COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS NÃO CONTEMPLE ANIMAIS SILVESTRES.
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O ENVASAMENTO E/OU FRACIONAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE NA ÁREA DE SANEANTES E COSMÉTICOS EM QUALQUER FORMA FÍSICA.
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PASSÍVEIS DE REGISTRO COMO COSMÉTICOS E SANEANTES. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PASSÍVEIS DE REGISTRO COMO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATOS.
4911600	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4710,20 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.
4912401	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	
4912402	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA	
4912403	TRANSPORTE METROVIÁRIO	
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	
4922101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	
4922103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL	
4923001	SERVIÇO DE TÁXI	
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4929903	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	

4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE, PRODUTO PARA SAÚDE, SANGUE, PRODUTOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE, PRODUTO PARA SAÚDE, SANGUE, PRODUTOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	
4950700	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES	
5011402	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS	
5012202	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS	
5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4710,30 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4710,30 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	
5022002	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	
5030101	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	
5030103	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES	
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	
5099899	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
5111100	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR	
5112901	SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO	
5112999	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR	
5120000	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	
5130700	TRANSPORTE ESPACIAL	

5211701	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4111,00 - DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS). DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO). DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE, PRODUTO PARA SAÚDE, SANGUE, PRODUTOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
5211702	GUARDA-MÓVEIS	
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4111,00 - DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS). DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO). DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE, PRODUTO PARA SAÚDE, SANGUE, PRODUTOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
5212500	CARGA E DESCARGA	
5222200	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS	
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3419,20 ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.
5229001	SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	
5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	
5232000	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO	
5239701	SERVIÇOS DE PRATICAGEM	
5239799	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
5240199	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	
5250801	COMISSARIA DE DESPACHOS	
5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS	
5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO).
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO).
5310501	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	
5310502	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSONÁRIAS DO CORREIO NACIONAL	
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	

5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE SANGUE/HEMOCOMPONENTE QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE.
5510801	HOTÉIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO POSSUA MAIS DE 30 ACOMODAÇÕES.
5510802	APART-HOTÉIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO POSSUA MAIS DE 30 ACOMODAÇÕES.
5510803	MOTÉIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO POSSUA MAIS DE 30 ACOMODAÇÕES.
5590601	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES.
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES.
5590699	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ALOJAMENTOS COLETIVOS NÃO TURÍSTICOS TIPO CASA DE ESTUDANTE, PENSIONATO E SIMILARES. DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES.
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SEJA REALIZADA NO AMBIENTE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL.
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SEJA REALIZADA NO AMBIENTE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL.
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ	
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	DESDE QUE O EMPREENDIMENTO POSSUA MENOS DE 250 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA ÚTIL. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 2691,00 - PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SEJA REALIZADA NO AMBIENTE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL.
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS	
5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS	
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS	
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	
5822102	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	
5823900	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS	
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	
6010100	ATIVIDADES DE RADIO	
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA	
6022501	PROGRAMADORAS	
6022502	ATIVIDADES RELACIONADAS A TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS	
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	

6110802	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT	
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	
6110899	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
6130200	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	
6141800	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO	
6142600	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS	
6143400	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE	
6190601	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES	
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP	
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	
6201502	WEB DESIGN	
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	DESDE QUE NÃO HAJA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES QUE REALIZAM OU INFLUENCIAM DIRETAMENTE NO DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO, TERAPIA (TRATAMENTO) PARA A SAÚDE.
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	DESDE QUE NÃO HAJA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES QUE REALIZAM OU INFLUENCIAM DIRETAMENTE NO DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO, TERAPIA (TRATAMENTO) PARA A SAÚDE.
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
6410700	BANCO CENTRAL	
6421200	BANCOS COMERCIAIS	
6422100	BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
6423900	CAIXAS ECONÔMICAS	
6424701	BANCOS COOPERATIVOS	
6424702	COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO	
6424703	COOPERATIVAS DE CREDITO MUTUO	
6424704	COOPERATIVAS DE CREDITO RURAL	
6431000	BANCOS MÚLTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL	
6432800	BANCOS DE INVESTIMENTO	
6433600	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	
6434400	AGENCIAS DE FOMENTO	
6435201	SOCIEDADES DE CREDITO IMOBILIÁRIO	
6435202	ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	
6435203	COMPANHIAS HIPOTECARIAS	
6436100	SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS	

6437900	SOCIEDADES DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR	
6438701	BANCOS DE CAMBIO	
6438799	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
6450600	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO	
6461100	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
6462000	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	
6463800	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	
6470101	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	
6470102	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	
6470103	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	
6491300	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	
6492100	SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS	
6493000	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	
6499901	CLUBES DE INVESTIMENTO	
6499902	SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	
6499903	FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO	
6499904	CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORAÇÕES	
6499905	CONCESSÃO DE CREDITO PELAS OSCIP	
6499999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
6511101	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA	
6511102	PLANOS DE AUXÍLIO-FUNERAL	
6512000	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA	
6520100	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS SAÚDE	
6530800	RESSEGUROS	
6541300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	
6542100	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	
6550200	PLANOS DE SAÚDE	
6611801	BOLSA DE VALORES	
6611802	BOLSA DE MERCADORIAS	
6611803	BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	
6611804	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADOS	
6612601	CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
6612602	DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
6612603	CORRETORAS DE CAMBIO	
6612604	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS	
6612605	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
6613400	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CREDITO	
6619301	SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTODIA	
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
6619303	REPRESENTAÇÕES DE BANCOS ESTRANGEIROS	
6619304	CAIXAS ELETRÔNICOS	

6619305	OPERADORAS DE CARTÕES DE DEBITO	
6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
6621501	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS	
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	
6622300	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	
6629100	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO	
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	
6911701	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	
6911702	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA	
6911703	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	
6912500	CARTÓRIOS	
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	
7119704	SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO	
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 5710,20 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/ CLÍNICAS/ BIOLÓGICAS/ TOXICOLÓGICAS. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 133,00 - ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A ANÁLISE DE PRODUTO SUJEITO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 133,00 - ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA.
7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS	

7319003	MARKETING DIRETO	
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	
7410202	DESIGN DE INTERIORES	
7410203	DESIGN DE PRODUTO	
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	
7420003	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS	
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	
7490101	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES	
7490102	ESCAFANDRIA E MERGULHO	
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 133,00 - ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA.
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 8210,00 - HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS. DESDE QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO INCLUI A COMERCIALIZAÇÃO E/OU USO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E/OU EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	
7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO	
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	
7722500	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	
7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS	
7729201	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	

7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR	
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A LOCAÇÃO/ALUGUEL/LEASING DE APARELHOS TERAPÊUTICOS ELETROMAGNÉTICO E/OU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES E/OU EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES.
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS	
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS	
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
8011102	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	
8012900	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
8030700	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR	
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
8112500	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 4710,12 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE. DESDE QUE NÃO HAJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROCESSAMENTO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO (E.T.O) OU SUAS MISTURAS. DESDE QUE NÃO HAJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO OU SUAS MISTURAS EM HOSPITAL OU ENTIDADE A ELE ASSEMELHADA. DESDE QUE NÃO HAJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRADIAÇÃO DE ALIMENTOS POR RADIAÇÃO IONIZANTE. DESDE QUE NÃO HAJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO (E.T.O) OU RADIAÇÃO IONIZANTE. DESDE QUE NÃO HAJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E/OU OUTROS.
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
8219901	FOTOCÓPIAS	
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	

8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	
8292000	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 2021,00 - FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, O ENVASAMENTO, FRACIONAMENTO E/OU EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE, TAIS COMO: ENGARRAFAMENTO DE PRODUTOS LÍQUIDOS, INCLUINDO ALIMENTOS E BEBIDAS, EMPACOTAMENTO DE SÓLIDOS, ENVASAMENTO EM AEROSSÓIS OU EMPACOTAMENTO DE PREPARADOS FARMACÊUTICOS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O ENVASAMENTO E/OU FRACIONAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE NA ÁREA DE SANEANTES E COSMÉTICOS EM QUALQUER FORMA FÍSICA.
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA	
8299702	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	
8299704	LEILOEIROS INDEPENDENTES	
8299705	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO	
8299706	CASAS LOTÉRICAS	
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET	
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8411600	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL	
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	DESDE QUE O PRODUTO NÃO SE DESTINE A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTO. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO (ARMAZENAMENTO E/OU EXPEDIÇÃO, E/OU DISTRIBUIÇÃO E/OU TRANSPORTE E/OU DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS).
8413200	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
8421300	RELAÇÕES EXTERIORES	
8422100	DEFESA	
8423000	JUSTIÇA	
8424800	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	
8425600	DEFESA CIVIL	
8430200	SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA	
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3413,11 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO NÃO HAJA A MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO, E/OU CONSUMO DE ALIMENTOS.
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3413,11 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO NÃO HAJA A MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO, E/OU CONSUMO DE ALIMENTOS.
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3413,11 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO NÃO HAJA A MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO, E/OU CONSUMO DE ALIMENTOS.
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO NÃO HAJA A MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO, E/OU CONSUMO DE ALIMENTOS.
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO NÃO HAJA A MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO, E/OU CONSUMO DE ALIMENTOS.
8550301	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES	
8550302	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE APOIO A ENSINO A FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO COLETIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, SUPERIOR A 2 VEZES POR SEMANA.
8591100	ENSINO DE ESPORTES	
8592901	ENSINO DE DANÇA	
8592902	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	
8592903	ENSINO DE MÚSICA	

8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE APOIO A ENSINO A FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO COLETIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, SUPERIOR A 2 VEZES POR SEMANA.
8593700	ENSINO DE IDIOMAS	
8599601	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	
8599602	CURSOS DE PILOTAGEM	
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROCEDIMENTOS DE ESTÉTICA. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO HAJA A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO.
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROCEDIMENTOS DE ESTÉTICA. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO HAJA A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE APOIO A ENSINO NÃO HAJA A FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO COLETIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, SUPERIOR A 2 VEZES POR SEMANA.
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS.
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	
8690901	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS.
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 8120,00 -CLÍNICAS MÉDICAS/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 8110,00 - HOSPITAIS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. DESDE QUE NÃO HAJA, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, ATRIBUIÇÕES DE CURANDEIRO.
8711504	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO.
8720401	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO.
8730102	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA SERVIÇOS DE BABY SITER E/OU SERVIÇOS DE CUIDADOR DE IDOSO E/OU SERVIÇOS DE CUIDADOS DE BEBÊS OU CRIANÇAS. DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES. DESDE QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO HAJA A PRÁTICA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO.
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA SERVIÇOS DE BABY SITER E/OU SERVIÇOS DE CUIDADOR DE IDOSO E/OU SERVIÇOS DE CUIDADOS DE BEBÊS OU CRIANÇAS.
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES	
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	
9102301	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRACÕES SIMILARES	

9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 6115,00 – OCEANÁRIO/ZOOLOGICO.
9200302	EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS	
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA ESTABELECIMENTO NO QUAL SE EXERCE A GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES EM PISCINAS.
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	DESDE QUE A ÁREA ÚTIL DO EMPREENDIMENTO NÃO ULTRAPASSE 1.000 M² (MIL METROS QUADRADOS).
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
9329803	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	
9329804	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS	
9412001	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	
9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
9420100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	
9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
9491000	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	
9492800	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLITICAS	
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
9529101	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	
9529102	CHAVEIROS	
9529103	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS	
9529104	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 3430,20 – OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA.
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	
9529106	REPARAÇÃO DE JOIAS	
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
9602501	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	
9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA O USO DE EQUIPAMENTO QUE EMITE RADIAÇÃO TAIS COMO: MICROONDAS, LUZ VISÍVEL, LASER, ULTRAVIOLETA, ENTRE OUTRAS.
9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A TÉCNICA PARA PRESERVAÇÃO DE CADÁVER, EXCETO RESFRIAMENTO.
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A TÉCNICA PARA PRESERVAÇÃO DE CADÁVER, EXCETO RESFRIAMENTO.
9609202	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	

9609204	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	
9609205	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	DESDE QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRE, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA N° 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, NO CODRAM 6111.00 - ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO).DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA O USO PISCINA E/OU SAUNA DE USO COLETIVO.
9609207	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DESDE QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NÃO COMPREENDA SERVIÇOS DE BABY SITER E/OU SERVIÇOS DE CUIDADOR DE IDOSO E/OU SERVIÇOS DE CUIDADOS DE BEBÊS OU CRIANÇAS. DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS.
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
9900800	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	